

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 62 - DE 08 DE OUTUBRO DE 1980

EMENTA: Autoriza pagamento de gratificação
quinquenal

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ ,
no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regi-
mento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho
Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08 de
outubro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de
gratificação quinquenal aos seguintes servidores, conforme de-
talhamento constante dos processos nºs. 02.824/80 e 01.965/80

- MARIA DE NAZARÉ PALHETA ALMEIDA Cr\$ 2.428,00
(13.06 a 31.12.79)
- MARIA THEREZA ALVES DA SILVA 32.012,00
(01.01.75 a 31.12.79)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará ,
em 08 de outubro de 1980.

Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração